



PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação
Dia: 11/10/2022

Maria Regina de Oliveira
Sec. Administração
Ewbank da Câmara - MG

PORTARIA NÚMERO 035/2022.

Concessão de licença médica temporária.

JOSÉ MARIA NOVATO, Prefeito Municipal de Ewbank da Câmara, no uso de suas atribuições e competências,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença médica temporária, sem ônus para o Município, conforme comunicado de decisão emitido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, a Srtª. ISABELA LIGUORI, a partir de 11/10/2022.

Parágrafo Único: A licença terá seu término em 18/01/2023, podendo ser prorrogada de acordo com decisão em perícia de médico do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 11 de outubro de 2022.


José Maria Novato
Prefeito Municipal.

José Maria Novato
Prefeito Municipal